



13 de abril de 2019

ROCHÁCARA ECOFIRE

Centro de Treinamento de Brigadas de Incêndio

REGULAMENTO GERAL



Local: Rochácara - Ecofire – Centro de Treinamento de Brigadas de Incêndio

Data: 13.04.2019 – sábado

8h00 **Café**

8h30 **Abertura e Sorteio**

8h50 **Orientação aos Coordenadores e Reconhecimento de campo**

9h30 **Provas**

12h00 **Almoço**

13h30 **Premiação**

14h00 **Encerramento**



A. Objetivo

Promover a integração entre as empresas Associadas à ABRAFATI e o aprimoramento das técnicas aplicáveis ao controle de emergências, principalmente no combate a incêndio.

B. Inscrição

A Associada que desejar participar do Encontro de Brigadas deve enviar para a ABRAFATI a ficha de inscrição completa e o Termo de Responsabilidade.

Pensando na segurança dos participantes, os brigadistas inscritos deverão impreterivelmente ter treinamento teórico e prático de brigadas, sendo responsabilidade da Associada verificar a capacitação, conforme determina a legislação.

- A Associada poderá inscrever de 1 a 16 brigadistas por unidade fabril.
 - A Associada que inscrever 16 brigadistas, participará com duas equipes.
 - A Associada deve encaminhar a relação de todos os participantes do evento: brigadistas, coordenador, motorista e convidados.
 - A Associada deverá efetuar o pagamento de R\$ 130,00 por participante inscrito, a partir do boleto gerado pelo setor financeiro da ABRAFATI até o dia 25.03.2019. Após esta data o valor da inscrição será de R\$ 260,00 por participante inscrito.
-

C. Cronograma

- 05.04.2019 - Encerramento das inscrições
 - 13.04.2019 - XII Encontro ABRAFATI de Brigada de Emergências
-

D. Premiação

- A premiação será conferida à equipe com melhor desempenho, e não à Associada. Este requisito é aplicável às Associadas com mais de uma unidade fabril inscritas no Encontro.
 - As equipes com os 3 melhores desempenhos no Encontro serão premiadas, e terão sua classificação em função do tempo conquistado (sendo esses 1º, 2º e 3º lugares).
 - Todos os integrantes das equipes e que atuaram diretamente no evento, receberão um certificado de participação, emitido pela ABRAFATI, independente da classificação.
-

E. Comunicação

- A ABRAFATI providenciará a divulgação do evento, bem como a filmagem e fotos.
 - O Evento será noticiado e registrado individualmente em página dedicada no site da ABRAFATI.
-



F. Transporte

- A Associada participante deve responsabilizar-se pelo transporte de seus funcionários até as instalações da **Rochácara Ecofire – Centro de Treinamento de Brigadas de Incêndio**, bem como pelo retorno.
-

G. Regras do Encontro

1. Constituição das Equipes

1.1 Equipes

- A Associada poderá inscrever até 2 equipes por unidade fabril;
- Cada equipe terá a formação de 7 (sete) Brigadistas subdivididos em equipes “A”, “B” e “C” e um Coordenador de Equipe;
- É proibida a participação de funcionários que desempenham as funções de Bombeiro Industrial, Auxiliar de Segurança, Técnico, Coordenador de Equipe e Engenheiro de Segurança do Trabalho na composição de cada Equipe de Brigadista;
- Os profissionais restritos de participação em equipes de brigadistas conforme este item 1.1 poderão, a critério da Associada, se inscrever tão somente como coordenador de equipe;
- O Coordenador de Equipe deverá orientar a sua equipe, para tanto, será reservado aos Coordenadores tempo para a realização da reunião de orientação e reconhecimento de campo, sendo aproximadamente 15 (quinze) minutos para cada grupo de 4 equipes, conforme ordem de sorteio;



- Caso haja Equipe Mista, a Abrafati providenciará a contratação de profissional independente e com conhecimento e capacitado para coordenar a Equipe Mista, segundo as diretrizes do regulamento do evento;
- Caso ocorra algum incidente com os participantes durante a prova, esta será paralisada, e a decisão sobre a retomada da Equipe será tomada pela Comissão de Coordenadores, Eng. de Segurança do Trabalho José Nivaldo C. Oliveira e Téc. Segurança do Trabalho e Gestor Ambiental Márcio Ribeiro.

1.2. Equipe(s) Mista(s)

- Equipe(s) formada(s) por Brigadistas de mais de uma Associada, neste caso, a Abrafati providenciará a contratação de profissional capacitado para coordenar a Equipe(s).

2. Outros participantes

- Cada Associada poderá inscrever no máximo 2 funcionários adicionais por unidade fabril, não sendo considerados nesse número os Brigadistas, o Coordenador de Equipe da Associada, bem como o motorista.

3. Advertências

- Não serão permitidas entre as equipes e participantes manifestações verbais que possam trazer contribuições negativas ou positivas durante o evento, ou seja, entre o disparo e o bloqueio do cronômetro;
- A empresa Associada deve substituir 2 Brigadistas em relação à Equipe que participou do último Encontro Abrafati de Brigada de Emergências, exceto a Associada que possui menos de 10 Brigadistas na sua unidade fabril, segundo o dimensionamento do Decreto do Corpo de Bombeiros, neste caso, deve substituir



1 brigadista em relação à Equipe que participou do último Encontro Abrafati de Brigada de Emergências.

4. Responsabilidade e Danos

- As Associadas participantes, assim como os brigadistas e os Coordenadores de Equipes, reconhecem que o presente Encontro se direciona à melhoria contínua de equipes previamente treinadas pelas Associadas para situações de emergências em decorrência de incêndio e/ou outros efeitos similares, não devendo ser inscritos colaboradores sem capacitação, conforme determina a legislação.
- As Associadas e os brigadistas participantes têm conhecimento de que o ambiente de treinamento é previamente preparado pela **“Rochácara Ecofire – Centro de Treinamento de Brigadas de Incêndio”** para que se opere na forma mais segura possível a todos os participantes. Entretanto, os participantes lidarão com circunstâncias de emergências que podem fugir ao controle dos organizadores, sendo cada Associada responsável individualmente e plenamente pelo bem-estar e segurança de seus colaboradores, não podendo a ABRAFATI e/ou **Rochára Ecofire – Centro de Treinamento de Brigadas de Incêndio** serem responsabilizados por qualquer dano eventual que resultar, direta ou indiretamente, das atividades previstas no presente regulamento.

5. Equipamentos de Proteção

Equipe A e C

Cada Brigadista, bem como o Coordenador de Equipe devem apresentar-se **obrigatoriamente** no evento com Equipamentos de Proteção Individual – EPIs: capacete, calçado de segurança, óculos



de segurança, luvas de raspa/vaqueta e capa de aproximação. Demais equipamentos são opcionais.

Nota: O coordenador da Associada deve previamente verificar a validade do CA – Certificado de Aprovação, conforme NR 6.

Equipe B (Emergências Químicas - Contenção)

O Brigadista deverá se apresentar com os seguintes EPIs: Macacão, botas de borracha e luvas impermeáveis.

Os EPIs deverão ser fornecidos pela Associada inscrita (cada equipe deverá levar o conjunto de equipamento completo).

Notas:

- O coordenador da Associada deve previamente verificar a validade do C.A – Certificado de Aprovação, conforme NR 6.
- O **Rochácara Ecofire – Centro de Treinamento de Brigadas de incêndio** fornecerá macacão em tecido de algodão, extintores portáteis de pó químico seco, dióxido de carbono e 4 (quatro) equipamentos autônomos, bem como combustíveis e LGE – Líquido Gerador de Espuma, em quantidades suficientes para atender aos objetivos do evento.
- *Objetivando a familiarização com o equipamento autônomo, os componentes das equipes B e C estarão utilizando o equipamento autônomo, mas sem o uso da máscara facial;*

6. Sorteio

- O sorteio para definir a ordem de entrada das equipes será realizado no dia 13.04.2019, às 8h30, **Rochácara Ecofire – Centro de Treinamento de Brigadas de Incêndio.**



7. Arbitragem

- 2 árbitros do **Rochácara Ecofire – Centro de Treinamento de Brigadas de Incêndio** (Juiz e Assistente Técnico) fiscalizarão o desempenho das equipes conforme o presente regulamento, onde avaliarão a performance da equipe no circuito, registro do tempo e aplicação da penalidade, quando necessário;
- O desempenho de cada equipe será medido pelo tempo total de performance de cada prova, somado os tempos de penalidades previstas no presente regulamento;

8. Estrutura da Equipe

- A equipe será formada por 01 (um) Coordenador de Equipe e 07 (sete) Brigadistas, divididos em três equipes (“A”, “B” e “C”), nas quais cada integrante terá um papel a cumprir, conforme este regulamento.

9. Penalidades

A equipe, que no julgamento dos árbitros, cometer qualquer penalidade, conforme descrito abaixo, terá somado no seu tempo de prova o valor correspondente a penalidade atribuída, sempre medido em segundos.

1. Não se apresentar com os EPI's citados no regulamento – 10s;
2. Não desligar a chave geral ao adentrar na “Pista In Door” – 20s;
3. Utilizar o extintor de CO₂ segurando na mangueira de alta pressão ou no difusor – 10s;
4. Disparo acidental de CO₂ ou pó químico seco – 10s;
5. Não utilizar PQS na cozinha – 10s;
6. Abandonar o extintor em lugar inadequado – 10s;



7. Não checar a temperatura da porta da casa de fumaça – 10s;
8. Não colocar a luva na prova de contenção de derramamento – 10s;
9. Início do procedimento da equipe “B” antes da colocação do 5º cone – 10s;
10. Conter o derramamento antes de fechar a válvula – 10s;
11. Entrada de algum integrante da turma “C” antes que a equipe B ultrapasse a linha demarcada na saída da piscina de descontaminação – 10s;
12. Correr durante os exercícios (cada corrida) – 10s;
13. Bater a união da mangueira no chão – 10s;
14. Não lançar as mangueiras da forma correta – 10s;
15. Não executar a proteção adequada ao brigadista no Maracanã e Cruz, ambos com gás – 20s;
16. Coordenador interagir e/ou atuar diretamente no controle de emergência – 20s.

10. Arbitragem

- 2 árbitros da **Rochácara Ecofire – Centro de Treinamento de Brigadas de Incêndio** fiscalizarão o desempenho do treinamento conforme regulamento, onde avaliarão a performance da equipe no circuito e registro do tempo;
- O desempenho de cada equipe será medido pelo tempo total da performance de cada prova, somados os tempos de penalidades previstas no presente regulamento;

11. Layout da pista de treinamento



A - Casa de Fumaça

B - In Door

C - Maracanã

D - Cruz

E - Tambores

F- Derramamento

12. Composição das equipes

EQUIPE A – Princípio de Incêndio (Pista In Door)

Constituída por 03 Brigadistas (identificação: 1, 2 e 3), sairão em direção à “Pista In Door” (Galpão Simulador), onde inicialmente deverá fazer uma vistoria do local com o objetivo de classificar os princípios de incêndio, bem como a localização, e desligar a chave geral de eletricidade, esta atividade deverá ser realizada pelo Brigadista 1. A seguir, será iniciada a atividade de extinção do princípio de incêndio em classe C, envolvendo painéis e equipamentos elétricos, para isso, será utilizado extintor de CO₂, esta atividade deverá ser realizada pelo Brigadista 3, na sequência a extinção do princípio de incêndio em classe B, envolvendo materiais combustíveis na área de cozinha, para isso, será utilizado extintor de PQS (Pó Químico Seco), esta atividade deverá ser realizada pelo Brigadista 2, **(Nota: Não poderá realizar o**



combate simultâneo com extintores). Concluída a operação na Pista In Door, a equipe sairá em direção à Casa de Fumaça com fumaça à base de glicerina, sendo que a porta de entrada encontrarse-á encostada. Antes da entrada, os três Brigadistas deverão se posicionar paralelamente à parede, na sequência 1, 2 e 3. O Brigadista 1 deverá, com a parte posterior da mão, checar a temperatura da porta (*procedimento utilizado em caso de acesso as áreas emergenciais*), abrindo-a, e, em seguida, adentrar o recinto, devendo o Brigadista 3 deixar a porta encostada. Os Brigadistas 2 e 3 deverão resgatar a vítima posicionada no interior da Casa de Fumaça (*onde um Brigadista deve segurar a vítima pelas axilas, enquanto o outro, segura pelas pernas abertas, ambos devem erguer a vítima simultaneamente*), e deixá-la na demarcação ao lado da Sala de EPIs, na sequência a equipe se deslocará até o cenário da emergência química (*derramamento de produto químico*), onde o Brigadista 1 providenciará a sinalização da emergência, posicionando 5 cones em pontos pré-determinados, enquanto isso, os Brigadistas 2 e 3, permanecerão de prontidão. Concluída a sinalização, a equipe deverá permanecer até que o Brigadista da equipe B, passe pelo processo de descontaminação na piscina, quando deverá retornar ao ponto inicial da prova.

EQUIPE B – Emergência Química

Constituída por 01 Brigadista (identificação: 7). Este Brigadista, que já estará no cenário da emergência química e devidamente protegido, iniciará o controle da emergência química, quando for posicionamento o 5º cone. Esse Brigadista deverá se dirigir ao container e estancar o vazamento com auxílio do dispositivo denominado “batoque”, na sequência utilizará cordão absorvente para líquidos em geral, visando conter o escoamento do produto. Finalizada a contenção, o brigadista deverá passar pela piscina de maneira segura para descontaminação, fixando os dois pés nas marcas indicadas. A entrada e saída da piscina



deverá ser feita em linha reta. **Após essa etapa o brigadista permanecerá no cenário da emergência aguardando o Brigadista 4 solicitar o apoio para remoção dos 4 tambores** (*Nota: Cada tambor contém aproximadamente 50 litros de água*). Quando solicitado pelo Brigadista 4, o Brigadista 7, deverá auxiliar o Brigadista 6 a remover os tambores, conforme layout definido na pista de treinamento, momento em que se encerra a participação do Brigadista 7, devendo este retornar ao ponto inicial da prova.

EQUIPE C – Combate a Incêndio

Constituída por 03 Brigadistas (identificação: 4, 5 e 6), que iniciarão as operações, após o brigadista 7 concluir a etapa de descontaminação na piscina, para isso, a equipe deverá constituir uma linha com 2 lances de mangueiras de 1 ½ polegadas (*15 metros de comprimento*), proporcionado de LGE – Líquido Gerador de Espuma entre linhas e 1 lançador de espuma. Concluída a preparação da linha, o Brigadista 4, solicitará ao Brigadista 6 para abertura do hidrante, tendo como desafio, projetar a espuma contra os tambores posicionados próximos ao obstáculo “Cruz”, visando minimizar os riscos de incêndio/explosão, causados pelos vapores. Concluída a sucção e lançamento total dos 5 litros de LGE (*Nota: A operação de alimentação de LGE, deve ser realizada pelo Brigadista 6*), a Equipe C deve substituir o lançador de espuma pelo esguicho regulável e remover o proporcionador de LGE (*Nota: O lançador e proporcionador devem ser reposicionados ao lado do hidrante*), assim que a equipe concluir a montagem da linha de hidrante, o Brigadista 4 solicitará ao Brigadista 6 para abertura do hidrante. A linha de hidrante deverá ser mantida apenas pressurizada para eventual situação não prevista na operação de remoção dos tambores. O Brigadista 4, solicitará aos brigadistas 6 e 7 para remoção dos tambores, conforme layout definido na pista (*Nota: Concluída a operação de remoção dos tambores, apenas o Brigadista 7, deve retornar ao ponto inicial da prova*).



Na sequência, a Equipe “C” inicia o combate a incêndio no obstáculo “Cruz”, para isso, a equipe deverá proteger (**Nota: Formar uma cortina d’água**) a válvula de alimentação de gás (GLP – Gás Liquefeito de Petróleo), O Brigadista 4 solicitará ao Brigadista 6 para fechar a referida válvula.

Na sequência, a equipe deve dirigir-se ao obstáculo “Maracanã”, realizar a proteção da válvula e solicita ao Brigadista 6, para fechar a válvula de alimentação de gás, momento em que o Juiz e o Assistente Técnico paralisarão os cronômetros.

NOTAS

- ✓ Check List (formulário assinado pelo coordenador de cada equipe)
- ✓ Os extintores deverão ser testados antes de cada extinção;
- ✓ Se houver falha mecânica em algum extintor durante o treinamento, os cronômetros serão parados e o treinamento será reiniciado para essa equipe;
- ✓ A equipe deverá desligar a chave geral de eletricidade, operação que será feita pelo brigadista 1;
- ✓ Na Pista “In Door” apenas um único Brigadista poderá iniciar a extinção após o término de outro;
- ✓ Terminada a extinção na Pista “In Door”, os extintores deverão estar deitados próximos ao posto onde foram retirados;
- ✓ O avanço e recuo durante as operações de combate a incêndio com mangueiras deve ser feito de forma técnica, portanto os coordenadores das equipes precisarão orientar os participantes sobre esse procedimento;



- ✓ **Em nenhuma etapa do circuito os Brigadistas poderão correr;**
- ✓ O processo de aduchamento será efetuado pela próxima equipe a participar, esta por sua vez terá a oportunidade de aduchar as mangueiras da forma que achar mais apropriada.

13. Apuração do Resultado

A Planilha de contagem de tempo e das penalidades será colocada pelos avaliadores à disposição dos coordenadores das equipes participantes após apuração do resultado.

14. Critérios de Desempate

- 1º) menor número de penalidades;
- 2º) menor tempo recebido como demérito em função da(s) penalidade(s);
- 3º) menor tempo registrado no circuito da prova.

15. Ocorrência

As situações não regulamentadas neste documento serão analisadas e dirimidas pela Comissão de Coordenadores, Eng. de Segurança do Trabalho José Nivaldo C. Oliveira e Téc. Segurança do Trabalho e Gestor Ambiental Márcio Ribeiro.

16. Resultados

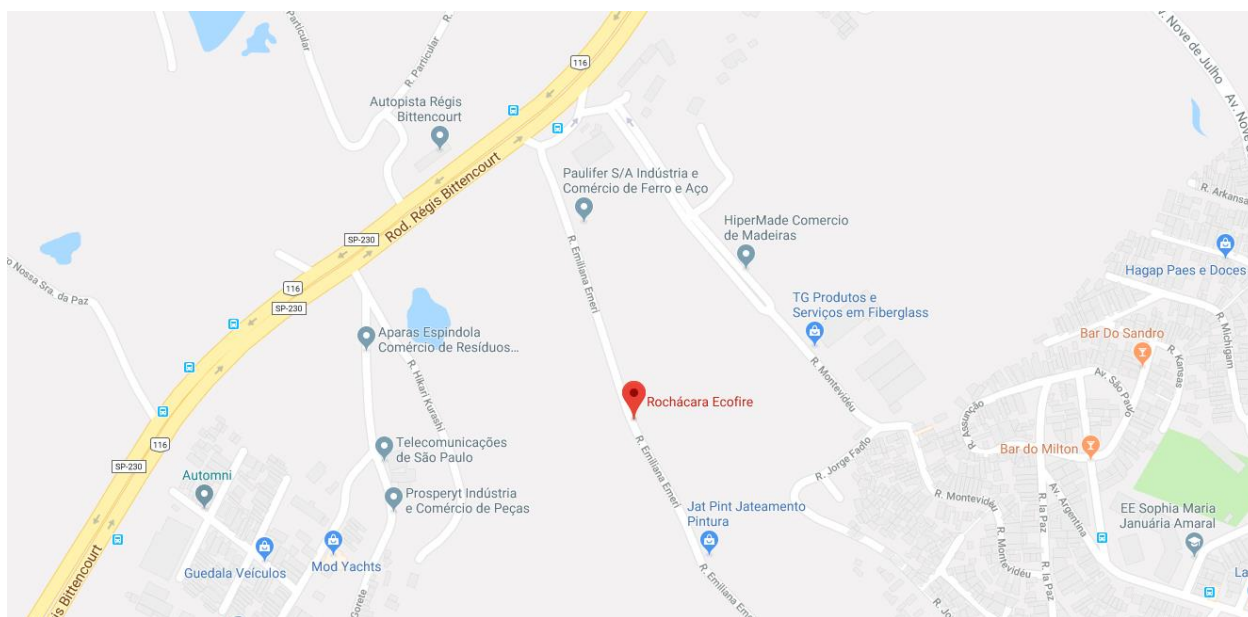
A equipe vencedora será a que cumprir a prova em menor tempo, já com os acréscimos das penalidades.

17. Localização

Rochácara Ecofire – Centro de Treinamento de Brigadas de incêndio

Endereço: Estrada Emiliana Emery, 255 – Itapecerica da Serra, SP.

Telefone: (011) 4666-4046



H. Realização

ABRAFATI – Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas

Informação: Eventos Corporativos / www.abrafati.com.br

Fone: (11) 4083-0502

Inscrição: igor@abrafati.com.br

Endereço: Av. Dr. Cardoso de Mello, 1340 - 13º andar - CJ. 131 - Vila Olímpia - São Paulo – SP - CEP: 04548-004